



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Joe Valle



## EMENDA DE PLENÁRIO Nº 33 (MODIFICATIVA)

(Do Sr. Deputado JOE VALLE)

**Ao PROJETO DE LEI Nº 1.486, DE 2017,  
que autoriza o Poder Executivo a instituir  
o Instituto Hospital de Base do Distrito  
Federal – IHBDF e dá outras providências.**

**Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o serviço social autônomo Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público.

### JUSTIFICAÇÃO

O IHBDF poderá também oferecer apoio, quando solicitado, à gestão de outras unidades da Secretaria de Estado de Saúde – SES. Além disso, abre-se a possibilidade de que o modelo se torne reproduzível para outras unidades da Rede de Serviços de Saúde do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

  
Deputado JOE VALLE

